



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 16/2022 - DGRF/RIFB/ IFBRASÍLIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ENA PROFGEO 2022 NO IFB

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado final do Edital nº 16/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, de 10 de outubro de 2022, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2022 no IFB está abaixo discriminado, de acordo com a classificação final dos candidatos e o tipo de vaga:

Nome (Nome Social)	CPF	Nota - questões objetivas	Nota - prova discursiva	PO	PD	NF	Classificação	Tipo de vaga
Fernando Spindola de Ataides	799.XXX.XXX-72	8,0	8,5	3,2	5,1	8,3	1º	Ampla Concorrência
Marcio Alves de Jesus	038.XXX.XXX-82	8,0	7,5	3,2	4,5	7,7	2º	Ampla Concorrência ¹
Leonardo Castro Carvalho	033.XXX.XXX-58	8,0	7,0	3,2	4,2	7,4	3º	Ampla Concorrência
Alex Jones Simões Lima	005.XXX.XXX-57	7,0	7,5	2,8	4,5	7,3	4º	Ampla Concorrência
Débora Longuinho de Moraes	635.XXX.XXX-87	7,0	7,0	2,8	4,2	7,0	5º	Ampla Concorrência ¹ ²
Afonso Barboza de Mello	010.XXX.XXX-58	7,0	7,0	2,8	4,2	7,0	6º	Ampla Concorrência ²
Tiago Pereira Lourenço Terto	017.XXX.XXX-89	7,0	7,0	2,8	4,2	7,0	7º	Ampla Concorrência ¹ ²
Anderson José Rocha Ribeiro	857.XXX.XXX-53	4,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)				
Angélica Marques Durães	886.XXX.XXX-30	3,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)				
			Não					

Davi José Silva Cavalcanti	709.XXX.XXX- 87	6,0	corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Diego Pires Liberal da Silveira	713.XXX.XXX- 91	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Elaene Cristina Eustórgio Correia de Oliveira	701.XXX.XXX- 34	2,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Felipe Barreto Soares	002.XXX.XXX- 74	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Flávia Gomes Xavier	020.XXX.XXX- 75	4,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Getúlio Francisco Silva	995.XXX.XXX- 04	4,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Jairo Frutuoso Júnior	010.XXX.XXX- 28	Ausente	Ausente	Eliminado(a)
Kelly Josiane Mota de Sousa Prado	620.XXX.XXX- 87	4,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Lelton Melo da Fonseca	724.XXX.XXX- 30	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Luciano de Sousa Monteiro	910.XXX.XXX- 91	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Marcos Antônio de Oliveira Dias	017.XXX.XXX- 60	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Nathalia Nandy Oliveira Silva	049.XXX.XXX- 09	4,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Paulo César Cerqueira Rocha	005.XXX.XXX- 44	6,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)

Peterson Couto Araujo	736.XXX.XXX-68	5,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)
Valdson José da Silva	876.XXX.XXX-04	5,0	Não corrigida (item 7.4 do edital)	Eliminado(a)

¹ Tipo de vaga alterado por aplicação do item 2.6 do edital.

² Desempate realizado a partir do item 7.5 do edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 As orientações para confirmação de vaga serão divulgadas na página do *Campus Riacho Fundo* (<https://www.ifb.edu.br/riachofundo/>), no período provável de janeiro de 2023.

2.2 A pessoa classificada deve estar atenta às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.

2.3 É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de pós-graduação de instituição pública.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Em acordo com a Deliberação nº 01/ 2022, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFGEO, que autoriza as Instituições Associadas a publicar editais específicos para preenchimento das vagas remanescentes, não ocupadas pelo processo seletivo ENA 2022, será lançado, no período provável de janeiro de 2023, um edital para o provimento dessas vagas.

3.2 Segundo essa Deliberação, as Instituições Associadas, considerando seus regulamentos internos, poderão utilizar os critérios necessários para o aproveitamento das vagas ociosas, até o limite do total de vagas oferecidas pela Instituição Associada no Edital de Seleção PRPGP/UFSM Nº 034/2022.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus Riacho Fundo*

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 05/01/2023 10:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432326
Código de Autenticação: 033d4ab929





Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600